

1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social SEDS-PR**

2 **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

3 **Reunião Ordinária COEDE/PR JUNHO 2019**

4 Ao terceiro dia do mês de junho do ano de 2019, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Gestão, Fani
5 Lerner, no sétimo andar, da Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social SEDS, situada no
6 Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba, Paraná. Iniciou-se a
7 reunião com a primeira chamada, sem quórum. Aguarda-se portanto a segunda chamada. Retomada às
8 treze horas e cinquenta minutos, com apresentação dos Conselheiros Governamentais, Luis Felipe Gubert
9 Braga Côrtes SEDS, Débora de F. Guelfi Waihrich SESA, Isaac Ramos Ferreira SEJU, Larissa Sayuri
10 Yamaguchi SEDS, Claudia Camargo Saldanha SEED, Noemi Nascimento Ansay SETI, Juvanira Mendes
11 Teixeira SESP, Eliseu Raphael Venturi SEPL; e Conselheiros da Sociedade Civil, Andréa Cristina de
12 Fátima dos Santos, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara, Tereza de Jesus Loução
13 Pereira, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruzeiro do Oeste, Ricardo Vilarinho da Costa
14 Universidade Livre para a Eficiência Humana UNILEHU, Pedro Maria Martendal de Araújo Associação
15 de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel, Celma Juliane Siqueira Gomes Federação Nacional de
16 Educação e Integração dos Surdos FENEIS, Regina Rosa Pedrozo Rosa Associação de Pais e Amigos do
17 Deficiente visual APADEVI e Ivan José de Pádua Associação Cascavelense de Pessoas com Deficiência
18 Visual ACADEVI. Convidadas, senhoras Terezinha Niehmes e Maria Sonia Silva. Ressalva para a
19 presença de dois (a) interpretes para a reunião. **Informes**, da Secretaria Executiva, senhora Jane
20 Vasques. Informa que atas anteriores estão prontas e serão disponibilizadas para avaliação e
21 aprovação de todos por e-mail. Leitura da pauta. **Pauta Aprovada. Justificativas de Ausência**, Carlos
22 Renato APAE Paranaguá, Horaides Defani Borges APAE Santo Antônio do Sudoeste, Katherine
23 Fischer Feneis. **Substituições Governamentais**, Ocorrerão Alterações dos Representantes da SEJU,
24 Área dos Direitos Humanos e Trabalho. Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos/área do
25 Direitos Humanos em Trâmite Titular João Guilherme Melo Simão e Suplente Fernanda Maria
26 Carneiro Lobo Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos/área do DAS. Titular Carlos
27 Ricardo Bostelman em Substituição à Sandra Christiane Kloser Busnello, pedido por e-mail, será
28 encaminhado o Memorando. Suplente Larissa Sayuri Yamaguchi. **Cadastro do COEDE/PR**
29 **atualizado no CONADE. Ofícios**. Circular Recebida 29/05/2019 Recebida Circular nº 123/2019
30 Sercomtel, Planos Geral de Metas de Universalização PGMU IV enviado por e-mail a todos os
31 Conselheiros para ciência. Reunião, 08/05/2019 Reunião Ocorrida na Escola Madre Paulina em São

32 José dos Pinhais, com a participação do COEDE/PR na pessoa do Presidente Luis Felipe Gubert
33 Braga Côrtes, Secretária de Educação e Ministério Público do Paraná. Inicia-se a reunião com as boas
34 vindas da senhora Carla Regina com **Leitura das Comissões e seus respectivos Pareceres. Comissão**
35 **Permanente de Políticas Básicas.** Conselheiros, Tereza, Horaides Defant Souza Borges, Andréa
36 Cristina. Professor Auxiliar Escola Estadual Lysimaco Ferreira da Costa; Discussão Sobre Códigos
37 de Cores para Pessoa com Deficiência Visual; Requerimento de Professor Auxiliar Especializado
38 Escola Dom Pedro II; Relatório da ONU 2018, Desinstitucionalização das Pessoas com Deficiência,
39 como Medida de Equiparação de Direitos. Mobilidade e Acessibilidade, Revisão de Tempo de
40 Semáforo. **Professor Auxiliar Escola Estadual Lysimaco Ferreira da Costa.** Mãe entrou na
41 justiça após ter sido negado profissional de apoio educacional especializado para sua filha com
42 diagnóstico de Síndrome do X Frágil + Autismo. Em avaliação realizada pela equipe do CEAOP foi
43 indicada esta necessidade e em avaliação realizada pelo Núcleo de Educação foi entendido que a
44 aluna poderia ter acesso ao currículo sem necessidade desse profissional. Tanto a escola quanto a
45 família entendem que a aluna necessita de mediação de um profissional especializado em sala de
46 aula para que possa estar inserida no ambiente escolar e interagindo com a turma. Com auxílio de
47 advogado a solicitação foi encaminhada ao Ministério Público. Em 14/05/2019, por meio da
48 notificação n. 97/2019 do Ministério Público, a mãe foi informada que o procedimento
49 administrativo, pelo qual estava requerendo Profissional de Apoio Educacional Especializado,
50 estava sendo arquivado pelo fato da aluna já estar recebendo atendimento educacional especializado
51 em sala de recursos. A mãe solicita apoio do COEDE para que o processo seja revisto, pois a aluna
52 precisa dos dois recursos de Atendimento Educacional Especializado, Professor PAEE mais Sala de
53 Recursos Multifuncional. **Parecer da Comissão,** Tendo em vista que o Departamento da Política da
54 Pessoa com Deficiência já estava em tratativa do assunto, a Defensoria Pública informou que foi
55 realizado um “acordo” com a Secretaria de Estado de Educação. Assim, sugerimos
56 encaminhamento de ofício para Secretaria de Educação e questionar quais foram os termos do
57 acordo. **Parecer do COEDE Aprovado. Discussão sobre Códigos de Cores para pessoa com**
58 **deficiência visual.** Conselheiro Ivã solicitou espaço para apresentação do código de cores para
59 pessoas com deficiência visual na plenária do COEDE. Os desenvolvedores do código, professor
60 Rubens Ferronato e a engenheira Géssica Michelle dos Santos Pereira, fizeram a apresentação na
61 reunião do mês de abril. O conselheiro solicita que seja feita uma discussão sobre esse recurso de
62 acessibilidade na Comissão de Política Básica. **Parecer da Comissão,** Sugerimos encaminhar ofício
63 para Diretoria de acessibilidade, mobilidade, inclusão e apoio às pessoas com deficiência,

64 endereçado a diretora Patrícia Neves Raposo e Secretaria de Estado da Educação, endereçado ao
65 Superintendente Ralph Gomes Alves. **Parecer do COEDE Aprovado. Requerimento de**
66 **Professor Auxiliar Especializado, Escola Dom Pedro II.** Mãe de uma aluna com Síndrome de
67 Down, matriculada no sexto ano da Escola Estadual Dom Pedro II, em Curitiba, comunica que sua
68 filha está sendo excluída da prática pedagógica. Entende que na escola os professores se esforçam
69 para incluí-la, porém o Estado não dá condições para que a inclusão ocorra. Relata que na turma
70 que sua filha está inserida tem trinta alunos, sem professores capacitados, diz que não possui
71 professor PAEE, professor auxiliar, professor substituto e Pedagoga de inclusão. Ainda pontua que
72 lhe foi solicitado que buscasse auxílio de uma Psicopedagoga, mas a mãe diz, por questões
73 financeiras fica impossibilitada . **Parecer da Comissão,** Sugerimos encaminhamento de ofício para
74 Secretaria de Estado de Educação e questionar quanto aos atendimentos ofertados, assim como
75 atendimento à família por meio de uma instituição especializada **Parecer do COEDE Aprovado.** O
76 parecer da comissão solicita envio de e-mail do Trabalho apresentado pela Conselheira Cláudia,
77 para encaminhar, e convite ao Ilmo Sr. Secretário de Estado de Educação, Sr Renato Feder para
78 participar da reunião do COEDE. Neste momento da reunião, o senhor Luis Felipe Cortes apresenta
79 as mães que estão presentes na reunião e abre a palavra para elas. Em primeiro depoimento, se
80 apresenta a senhora Maria Sonia, mãe de uma criança autista, dependente e que enfrenta muitas
81 dificuldades no atendimento à filha. Relata a problemática com relação a escola, a falta de apoio e a
82 disponibilização de profissionais para o atendimento dessas crianças. Em segundo, a palavra com a
83 senhora, Tereza M. Niehmes mãe da criança Flávia Niehmes Machado, portadora da Síndrome de
84 Down. Em desabafo, a mãe descreve que a escola infelizmente não possui professores capacitados
85 para atender crianças especiais. Segundo ela, a inclusão se dá na teoria, mas na prática ela tem diz
86 que tem enfrentado muita dificuldade, uma luta diária muito árdua. Luis Felipe, faz uma
87 observação sobre esse tema ser recorrente, nada fácil de se resolver, sugere pauta, para que de
88 alguma maneira se possa contribuir com as ações. Ainda em relato a senhora Tereza Niehmes em
89 seu desfecho, diz que desde o nascimento da filha ela tem feito um acompanhamento intensivo, de
90 estafamento mas de muito amor. A Conselheira Celma Juliane S. Gomes..., apresenta sua empatia
91 por essas mães guerreiras, por todo sofrimento e pontua a falta de atenção das escolas, demonstra
92 preocupação de como esse novo Governo analisará essa problemática e questiona o senhor
93 Presidente se de fato o Estado está dando a assistência de cinquenta porcentos conforme afirma em
94 publicidades. Em esclarecimentos, Luis Felipe, enquanto Diretor do Departamento da Pessoa com
95 Deficiência, afirma estar cobrando junto ao Governo, em apoio a esta luta, diz reconhecer que o

96 Conselho precisa avançar bastante, porém pontua que tem esmerado esforços para o avanço, e
97 aponta que a senhora Claudia Saldanha SEED, que trabalha com a Política do Governo pode dar
98 maiores esclarecimentos. Pactua com o questionamento de Celma Juliane, para ele, o Conselho tem
99 a obrigação de fazer a interlocução, a articulação com o Governo, para que a Judicialização no
100 Governo, não se torne corriqueiro, sabe-se que a Secretaria de Trabalho está avançando, mas
101 sinaliza a Secretaria de Educação, pois observa, que esta apresenta maior número de insatisfações.
102 O Presidente repassa a fala para a senhora Quelen Coden do Departamento. Em exposição, fala
103 sobre a necessidade de reestruturação nesse ponto, sobre a defasagem que a criança já apresenta, do
104 custo alto para o Estado, e das muitas denúncias recebidas no Departamento. Ela acentua que o
105 Estado não está distante, e que está com boas ideias. Na sequência pede a fala, a senhora Andrea
106 Cristina de Fátima dos Santos, destacando o movimento Apaeno, não segregador se manifestando a
107 favor da inclusão. Avulta sobre a inclusão radical e impositiva feita pelo Governo anterior, citando
108 o documento da ONU que possui uma cláusula onde se “força” a inclusão, a política da inclusão,
109 mas nada diz sobre o preparo que se precisa ter. Para ela, não basta tirar o aluno da APAE para se
110 colocar numa escola regular “ pública” sem que ofereça as mesmas condições que as APAES
111 oferecem, o importante é o Estado ofertar escolas públicas com as mesmas condições, para que
112 caminhem bem, e ainda conscientizar os profissionais que possuem cargos vultosos na Educação,
113 sobre o tamanho da responsabilidade que lhes compete. Outrossim, o Conselheiro Ivan de Pádua,
114 particulariza os desafios enfrentados com sua filha de três anos de idade, e que possui baixa visão.
115 Insatisfeito, externa sobre os altos gastos da União, do positivo avanço no entendimento da inclusão
116 mas, propõe ao Conselho maior envolvimento das Secretarias, sugere que convidem o Secretário de
117 Educação e o Ministério Público para participar da discussão, segundo ele, é necessário, trazê-los
118 para a “roda”, junto dessas famílias. O Estado possui recursos, mas precisa de fato, cumprir com as
119 suas obrigações. Senhora Noemi Nascimento Ansay SETI, pondera e considera importante uma
120 pauta, para tratar do avanço no modelo de inclusão, década de noventa, e da Política dos Direitos
121 da Pessoa com Deficiência construída no País. Posterior, o senhor Conselheiro, Ricardo Vilarinho
122 dá as boas vindas, evidenciando o movimento valoroso dessas mães. Para ele, o foco é a Educação,
123 e diz que é preciso preparar melhor esses professores, pois estamos diante de um analfabetismo
124 funcional. Considera também, importante a presença do Secretário de Educação na discussão. Em
125 fala, a Conselheira Carla diz que é sensato provocar a luta em todos, mas que somente estes
126 encaminhamentos não estão sendo suficientes, e que o Conselho precisa debater mais o assunto
127 promovendo políticas de enfrentamento. Ademais, a Secretaria de Educação SEED, Representada

128 pela senhora Claudia Saldanha, se posiciona, e diz que a Secretaria está sempre aberta às famílias,
129 que nunca foi omissa a nenhum atendimento, e concorda que essa equação é difícil, a demanda é
130 grande, mas diz, que estão trabalhando para melhorarem ainda mais. Para Claudia Saldanha, é
131 necessário a presença do profissional especializado, mas esclarece que o Governo tem buscado
132 esforços para acertar essas questões. A mãe senhora Terezinha Niehmes, descontente, insiste que a
133 escola não possui profissional preparado, para ela, o professor PAEE não é suficiente, falta
134 professor especializado para atender a demanda. O Presidente, interrompe e faz alguns ajustes
135 sobre a discussão. Afirma que o Departamento está buscando ações, uma delas é integrar o setor
136 Médico e o Ministério Público a Política. Abre-se para votação, a proposta do convite ao Secretário
137 de Educação. Mas para Luis Felipe, a senhora Claudia Saldanha está representando
138 satisfatoriamente a Secretaria. Para o Conselheiro Ricardo Vilarinho deve-se convidar o Secretário.
139 O Conselheiro Pedro Martendal, faz referência a rede APAE que possibilita uma média de quarenta
140 mil atendimentos, o mesmo considera importante que os pais definam o encaminhamento de
141 maneira clara, descrevendo as diferentes deficiências. Surdo, cego, aqueles que possuem capacidade
142 de defesa, mas destaca, aqueles que apresentam a deficiência intelectual e precisam de um
143 atendimento diferenciado. Salienta que o Paraná se encontra em um posicionamento favorável
144 diante do restante do País, mas pontua que ainda é preciso um maior empenho do Governo, e que de
145 preferência de imediato aos anos iniciais da criança, pois nesta fase a criança tem grandes
146 possibilidades de um desenvolvimento maior. Retoma a palavra o Presidente, exteriorizando que
147 precisará deixar a reunião neste momento, por motivos particulares. Faz seus apontamentos finais,
148 parabenizando e agradecendo Claudia Saldanha da SEED e também ao bom andamento na questão
149 da ação que envolvia o município de São José dos Pinhais. Despede-se de todos. Consecutivo, a
150 senhora Flávia Bandeira SEJUF, se manifesta contestando a ideia do envio de convite ao senhor
151 Secretário. Para ela, esse tema precisa voltar a Comissão para uma melhor pauta técnica, um maior
152 poder argumentativo, com Resoluções e Normativas, e somente depois, o Conselho efetuar o
153 convite. Sugere ainda que, a Claudia Saldanha traga mais informações e/ou orientações que possa
154 contribuir ainda mais com o Conselho. Senhora Claudia Saldanha, se propõe a colaborar, reforça
155 que as informações requeridas pelo Conselho, já foram apresentadas em outra oportunidade. Em
156 desenlace, procura esclarecer sobre o professor PAEE, que é ofertado pelo Estado para atendimento
157 e apoio a criança autista. Se coloca a disposição de todos para outros esclarecimentos. A reunião
158 prossegue, sobre o comando da Conselheira, senhora Carla, que novamente reabre a votação aos
159 Conselheiros. Primeira proposta, o encaminhamento de Ofício ao Secretário; Segundo que o assunto

160 volte para discussão primeira na Câmara e depois esse encaminhamento de Ofício. A senhora
161 Samanta se manifesta contrariamente, diz que a participação da senhora Claudia Saldanha SEED,
162 supre os encaminhamentos do Conselho, considerando inoportuno esse convite. Votação. Encerrada
163 a votação com empate, sete votos favoráveis e sete votos contrários ao Ofício. Portanto, em
164 conformidade com o Regimento do Conselho, o desempate é feito com o voto de minerva da
165 Presidente. Senhora Carla vota favorável. Definido. **Aprova-se o encaminhamento de convite ao**
166 **Secretário Estadual de Educação.** Isaac Ramos Ferreira pede a fala, e sugere que essas mães
167 sejam convidadas a comparecer na reunião, no mesmo que o Secretário. Em concordância, o
168 Conselheiro Ricardo Vilarinho ainda pontua que o convite seja estendido a outras famílias também.
169 **Relatório da ONU 2018, desinstitucionalização das Pessoas com Deficiência, como medida de**
170 **equiparação de direitos.** Sugestão de leitura minuciosa do relatório da ONU 2018 e
171 compartilhamento com outros conselhos, setores e organizações. O presidente do CONADE, senhor
172 Marco Castilho, chama atenção para o item que trata da desinstitucionalização das pessoas com
173 deficiência como medida de equiparação de direitos. **Parecer da Comissão: Encaminhar relatório**
174 **para os Conselheiros, pautar na próxima reunião do COEDE. Parecer do COEDE Aprovado.**
175 Uma das Conselheiras em arremate final, por motivo de troca de Secretaria, despede-se e faz
176 registro sobre a necessidade de se estudar a desinstitucionalização e não a institucionalização. E
177 indicado o estudo da não institucionalização. **Mobilidade e acessibilidade (revisão de tempo de**
178 **semáforo).** Solicita-se discussão sobre a necessidade de rever tempo de semáforos (em especial na
179 Avenida Cândido de Abreu, próximo ao Shopping Muller), visando a garantia de mobilidade e
180 acessibilidade de pessoas com deficiência e idosos. **Parecer da Comissão, Encaminhar ofício para**
181 **SETRAN para verificar se existe uma regulamentação de tempo ampliado em semáforos, que**
182 **assegure a travessia de pessoas com deficiência e idosos. Em resposta negativa, solicitamos a**
183 **regulamentação. Parecer do COEDE Aprovado.** A reunião segue com o relato da Presidente Carla
184 sobre a dificuldade que ela enfrenta de atravessar a rua, nas regiões centrais de Curitiba, como a
185 especificada, pois segundo ela, o tempo é muito curto para travessia, e questiona se existe um tempo
186 programado e/ou padrão. Conselheiro Ricardo Vilarinho, explica aos demais, que existe um cartão
187 em Curitiba que a pessoa pode usar para se estender o tempo de travessia do semáforo.
188 Conselheiros, sugerem encaminhamento de Ofício ao Órgão responsável para obtenção de maiores
189 esclarecimentos. **Aprovado. Encaminhar Ofício à Secretaria Municipal de Trânsito, SETRAN.**
190 **Visão monocular.** Recebido e-mail de cidadão que relata morar em um condomínio onde foi votado
191 para que as motos fiquem na rua. Relata que tem direito a vaga por ser pessoa com deficiência e a

192 moto ser seu meio de locomoção. Relata sentir-se discriminado. Essa denúncia também foi recebida
193 pelo Departamento da Política da Pessoa com Deficiência. Respondido que trata-se de convenção
194 do condomínio, onde o Conselho não pode interferir, se vão haver vagas para motos ou não, e que a
195 vaga para pessoa com deficiência deve ser comprovada através de credencial devidamente aprovada
196 pelo município. Parecer da Comissão, Convidar o cidadão para a próxima reunião da Comissão,
197 verificar se mora em Curitiba, para esclarecimentos, ou que este apresente a justificativa para a
198 necessidade da moto permanecer dentro do condomínio em termos de mobilidade. Solicitar que
199 traga a decisão do condomínio que impede a entrada de motos no espaço. **Parecer do COEDE,**
200 Encaminhar por e-mail ao denunciante, orientações claras, quanto ao uso de vaga de
201 estacionamento para pessoa com deficiência, da exigência de credencial devidamente aprovada pelo
202 órgão de trânsito competente, bem como, informando-lhe que este Colegiado permanecerá
203 disposição. **Em discussão,** a senhora Flávia Bandeira, questiona a intenção do Colegiado em
204 convidar o rapaz denunciante, uma vez que a Lei é clara, e consta a necessidade de apresentação da
205 credencial. Discorda em emitir qualquer outra orientação, pois para ela, seria uma ingerência se
206 arbitrar sobre o Regimento Interno de um Condomínio. Sugere, que seria importante solicitar dele,
207 uma argumentação melhor, afim de justificar a necessidade que ele exige. Conselheiros aproveitam
208 a oportunidade e relatam alguns dos abusos feito por Condomínios, e pontuam a necessidade de se
209 garantir a proteção de direito. Ricardo Vilarinho, particulariza que já ocorreu com ele, uma
210 situação desrespeitosa no próprio Condomínio que reside e diz que precisou buscar a intervenção do
211 Ministério Público para que seu direito lhe fosse garantido. O debate se estende, pois argumentam-
212 se a Lei para a pessoa com deficiência e com mobilidade reduzida; Se a Deficiência Monocular não
213 atendida não se trata de uma violação de direito; se essa questão se trata apenas de um resolução
214 interna do Condomínio. Por conseguinte, se a discussão não compete a este Conselho. Conselheiro
215 Ivã de Pádua, se manifesta preocupado, e expõe o risco de se votar para favorecer um motorista
216 monocular. Para ele, prudente seria solicitar ao rapaz, um complemento na denúncia, que evidencie
217 melhor os fatos. Senhor Isaac Ramos pede a palavra, em contribuição, diz que seria interessante que
218 a o denunciante apresentasse seus documentos pessoais, a carteira de motorista, facilitando a
219 decisão do Colegiado. Flávia Bandeira em fala, reforça o pensamento de que seja importante
220 esclarecer melhor ao rapaz de uma forma mais esmiuçada, especificada, e caso ele ainda se mostre
221 insatisfeito, aguardar que ele venha se manifestar novamente junto ao Conselho, minudenciando
222 qual o ponto que lhe está sendo ferido. O Conselheiro Ricardo Vilarinho, faz leitura da Portaria
223 em que especifica os direitos de mobilidade e acessibilidade para a pessoa com deficiência visual.

224 Senhora Flávia Bandeira, se propõe trazer a última Resolução do Detran para conhecimento de
225 todos. **Acessibilidade de Curitiba. Rotas acessíveis.** O Conselheiro Ricardo solicita que as leis
226 referentes às rotas acessíveis sejam cumpridas em todo o Paraná, com o apoio das três esferas do
227 governo do poder executivo. **Parecer da Comissão,** Convidar Dra. Rosana Bevervanço ou quem
228 por ela for indicado para expor a Nota Técnica Conjunta 01/2018 CAOIPCD/CAOPMAHU na
229 plenária do Conselho. **Parecer do COEDE Aprovado. Falta de acessibilidade para surdos nas**
230 **agências do INSS.** O COEDE encaminhou em 13/06/18 o Ofício 031/2018 para a Procuradoria
231 Geral da República, Defensoria Pública e CONADE, versando sobre denúncia recebida acerca de
232 falta de intérpretes de Libras para viabilizar a comunicação no atendimento e na realização de
233 perícias junto ao INSS de pessoas surdas. Recebido retorno do Ministério Público Federal,
234 informando que o INSS encaminhou o Ofício 53/2018 informando que na região de Francisco
235 Beltrão há servidora capacitada para atendimento de segurados com deficiência auditiva. Informado
236 também que o INSS disponibiliza cursos online para servidores aprenderem LIBRAS. Parecer da
237 Comissão, Oficiar todos os envolvidos novamente. Solicitar ao MPF que verifique o cumprimento
238 da obrigação legal do INSS disponibilizar intérpretes de LIBRAS nas agências do INSS. (Decreto
239 5626/2005 e Decreto 9656/2018). **Parecer do COEDE Aprovado. Procedimento Preparatório**
240 **1.25.010.000117/2018-87, Retirar da pauta.** Refere-se ao ponto 2.4. Parecer da Comissão,
241 **Retirado da pauta. Parecer do COEDE Ciente. Shows com local reservado para pessoas com**
242 **deficiência.** Recebido e-mail solicitando informações acerca da reserva de local para cadeirantes
243 em shows. A cidadã relata que comprou ingressos para si e para a filha na área vip, para assistir
244 shows em uma igreja. Relata que não havia local específico para cadeirante e que onde foi orientada
245 pelo bombeiro a ficar não era viável, inclusive em virtude do mau tempo e por ficar no meio do
246 público. Relata que teve que ir embora sem assistir aos shows. Não requer o seu dinheiro de volta,
247 requer o direito da filha em assistir um show. **Parecer da Comissão, Responder a solicitante que**
248 **o Estatuto da Pessoa com Deficiência assegura em seu inciso VI do artigo 111, o que segue,**
249 **Art. 111** “A acessibilidade é condição de alcance para a utilização, com segurança e autonomia,
250 total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações de uso público,
251 coletivo e uso privado, dos transportes e dos dispositivos, dos sistemas e dos meios de comunicação
252 e informação, por pessoa com deficiência. VI, reserva de espaços e lugares específicos para pessoas
253 com deficiência, considerando suas especificidades, em teatros, cinemas, auditórios, salas de
254 conferência, museus, bibliotecas e ambientes de natureza similar. Ressaltar que a empresa não tem
255 como garantir a condição climática e que mesmo em espaços reservados, haverá o acúmulo de

256 pessoas. Solicitar via e-mail maiores esclarecimentos em relação à acessibilidade do local onde o
257 evento foi realizado e onde ficava o local destinado às pessoas com deficiência, distância do palco.
258 **Parecer do COEDE Aprovado. Inclusão.** Aposentadoria para pessoa com deficiência x BPC.
259 Recebido e-mail questionando possível equívoco do INSS em relação a solicitação de aposentadoria
260 da pessoa com deficiência, Lei complementar 142, de 08/05/2013 e a concessão do Benefício de
261 Prestação Continuada, Lei 8.742, de 07/12/1993. Relata que ambos estão sendo avaliados sob a
262 mesma perspectiva. O COEDE delibera por verificar onde reside o cidadão e caso resida em
263 Curitiba, convidar para participar da próxima reunião da comissão. Se não residir, solicitar que a
264 Secretaria Executiva entre em contato, pedindo maiores informações por escrito do relato.
265 Comparecem à reunião de junho os senhores Vanderson e Luiz Adriano. Relatam que a Lei
266 complementar 142 de 08 de maio de 2013, que regulamenta a aposentadoria de pessoas com
267 deficiência e deveria facilitar a aposentadoria da pessoa com deficiência, têm sido usada como
268 dificultador quando da solicitação, entendendo que para além da comprovação do tempo de serviço
269 é necessária comprovação da incapacidade para o trabalho, o que não é o caso, considerando que o
270 segurado solicitou aposentadoria por tempo de serviço. **Parecer da Comissão, Encaminhar ofício**
271 **ao INSS, Ministério Público Federal e CONADE, solicitando esclarecimentos em relação à**
272 **denúncia apresentada. Encaminhar cópia do e-mail do interessado e cópia do processo da**
273 **Justiça Federal que será fornecido por ele.** Reunião segue com a presença e exposição de relato
274 do senhor Luiz Adriano de Telêmaco Borba. O mesmo traz ao Conselho a sua luta pessoal para se
275 obter a aposentadoria. O mesmo já possui vinte e cinco anos de contribuição e enfrenta dificuldades
276 junto ao INSS no requerimento da sua aposentadoria. Segundo ele, o INSS deveria apresentar o
277 grau de deficiência de cada pessoa, se leve, médio ou grave. Amputado de uma das pernas desde os
278 nove anos de idade, Luiz Adriano, diz que se essa informação fosse apresentada, o processo
279 facilitaria e assim, o laudo já apontaria a quantidade de tempo que cada pessoa levaria para se
280 aposentar. Devido seu pedido ter sido negado, o mesmo procurou ajuda e seus direitos junto a
281 Justiça Federal. Em que o Exmo Juiz pede que se conste a deficiência dele. A discussão discorre
282 sobre a pessoa com deficiência não apta ao trabalho, a avaliação médica e social realizadas.
283 Senhora Flavia Bandeira, cita a Convenção da ONU com relação a necessidade de se ter uma
284 equipe multidisciplinar, anteriormente apenas a avaliação médica se fazia e hoje a necessidade do
285 enquadramento funcional e social. Cita a classificação CIF que deve ser usada pela classe médica,
286 pois todas as normativas citam a CIF. Para ela, esse enquadramento é justamente para se avaliar o
287 grau da deficiência, se leve, moderada ou grave para que depois se contabilize o tempo de

288 aposentadoria. Mas segundo Luiz Adriano, o INSS não faz essa avaliação, não olham a Lei 142 que
289 lhes ampara, usam apenas a avaliação através do LOAS para posterior possibilidade de obtenção do
290 Benefício. Desapontado, o Conselheiro Ricardo Vilarinho externa sua indignação com os
291 procedimentos adotados pelo INSS, haja vista os diversos Processos que se encontram na Justiça.
292 Segundo ele, o INSS está cortando o direito da aposentadoria para esse público, para ele, um
293 desrespeito a todos os que precisam. Manifesta-se ainda, seus préstimos, solidário aos amigos que
294 estão nesta mesma situação. Luiz Adriano finaliza seu depoimento agradecendo a atenção do
295 Conselho. **Comissão de Capacitação, Mobilização e Articulação.** Relatoria do Conselheiro Pedro
296 Martendal. **Apoio Técnico, Flavia Bandeira Cordeiro Portela, Coordenadora Carla Regina**
297 **Wingert de Moraes. Informações da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com**
298 **Deficiência em Foz do Iguaçu.** O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Foz do
299 Iguaçu encaminhou ofício solicitando informações sobre a realização das Conferências de Direitos
300 da Pessoa com Deficiência a nível estadual e municipal, em especial a realização da V Conferência
301 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Foz do Iguaçu. O CONADE realizará
302 reunião ordinária nos dias 15 e 16 de junho e um dos inúmeros pontos de pauta é a Conferência
303 Nacional da Pessoa com Deficiência. Até a presente data, não houve definição de tema, cronograma
304 e período de realização da V Conferência da pessoa com deficiência. Assim que houver a
305 convocação da V Conferência pelo CONADE, o COEDE/PR irá criar comissão organizadora para
306 avançar com todos os procedimentos necessários para realização da Conferência Estadual, bem
307 como as orientações da realização das Conferências Municipais. **Parecer da Comissão,**
308 Encaminhar ofício ao Conselho Municipal de Foz do Iguaçu com as informações acima. O
309 COEDE/PR costuma realizar a Conferência de acordo com o calendário do CONADE. **Parecer do**
310 **COEDE Aprovado. Livro Acessível,** O Ministério Público Federal em 12 de setembro de 2018,
311 encaminhou cópia do TAC (Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta) que determina que
312 os editores de livros no Brasil disponibilizem todos os seus acervos em formatos acessíveis às
313 pessoas com deficiência, em especial àquelas com deficiência visual. **Parecer da Comissão,**
314 Encaminhar cópia do TAC para os Conselheiros Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e
315 Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Parecer do Coede Aprovado, com**
316 **solicitação de encaminhamento as Universidades Estaduais do Paraná.** Conselheira pontua esse
317 encaminhamento por que segundo ela as Universidades desconhecem esse direito. **Participação de**
318 **vereador em reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.** O conselho municipal
319 dos direitos da pessoa com deficiência do município de Pinhão realiza contato telefônico e envia e-

320 mail questionando a participação de vereador no colegiado. **Sugestão de encaminhamento,**
321 Encaminhar ofício explicando que não existe lei federal ou estadual que obrigue a criação de
322 conselho municipal da pessoa com deficiência, dessa forma, não é conhecida legislação que permita
323 ou proíba a participação de vereador em conselho municipal. **A lei que irá permitir ou não essa**
324 **participação é a lei de criação do conselho, a qual deve conter artigo definindo a composição**
325 **da representação governamental.** Todavia, entende-se que o conselho municipal da pessoa com
326 deficiência, assim como os demais, fica vinculado ao poder executivo, e dentre outras atribuições,
327 fiscaliza e monitora a política pública municipal, de responsabilidade do poder executivo. Logo,
328 entende-se que, pelo fato do conselho municipal fazer parte da estrutura do poder executivo, não
329 seria adequado um vereador compor o colegiado. Entretanto, as reuniões dos conselhos são abertas
330 ao público, podendo assim participar qualquer pessoa que terá direito à voz, mas não a voto.
331 **Parecer da Comissão,** Encaminhar ofício explicando que não existe lei federal ou estadual que
332 obrigue a criação de conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência, dessa forma, não é
333 conhecida legislação que permita ou proíba a participação de vereador em conselho municipal. A lei
334 que irá permitir ou não essa participação é a lei de criação do conselho municipal, a qual deve
335 conter artigo definindo a composição da representação governamental e não governamental.
336 **Parecer do Coede Aprovado. Orientações para Implantação da Associação de Surdos.** O
337 Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Pinhão encaminhou e-mail solicitando
338 orientações para a implantação de uma associação de surdos na cidade. **Parecer da Comissão,**
339 Encaminhar por e-mail para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de
340 Pinhão, cartilha orientativa criada pelo Ministério Público sobre criação de associações. **Parecer do**
341 **Coede Aprovado,** acrescentar em anexo os modelos que serão disponibilizados pela Conselheira
342 Celma Juliane Siqueira. A Conselheira em fala, questiona a pauta. Flavia Bandeira esclarecendo, diz
343 que foi o pedido foi feito pela Secretaria Municipal de Pinhão e após orientação da Secretaria
344 Executiva fez-se a oficialização. Celma orienta os encaminhamentos. Desta forma, reunião segue
345 para seu encerramento. Senhor Eliseu Raphael Venturi pede a palavra, em seu desfecho informa a
346 todos que está disponível para contribuições, sugestões e outros, o PPA, “Planeja Paraná” contendo
347 áreas específicas para consulta. Eliseu pede que todos contribuam de forma a enriquecer o Plano
348 Estadual para a política dos próximos quatro anos. Após, senhora Presidente em exercício, agradece
349 a todos pela presença, em especial pela participação, disponibilidade e espera do senhor Luiz
350 Adriano. Despede-se e encerra a reunião às dezessete horas. A presente ata foi lavrada pela
351 Servidora Pública Nicolle Pereira....